



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1166, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público, consoante a Lei Orgânica em seu artigo 26, Inciso XII. Denominado de Estrada Waldemar José de Souza o logradouro localizado no Bairro Baixo Pongal.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado de “Estrada Waldemar José de Souza”. O logradouro conhecido popularmente como Estrada de Baixo Pongal a São Mateus, nos bairros de Baixo Pongal e São Mateus, neste Município, conforme o croqui em anexo.

Art. 2º A despesa referente ao emplacamento do próprio de que trata o artigo anterior ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a contar da sua publicação.

Anchieta/ES, 13 de setembro de 2016.

MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL